

Governo do Estado do Rio de Janeiro Loteria do Estado do Rio de Janeiro Presidência

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

(Local e data)
À
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sr(a). Presidente da Comissão
Ref. CONCORRÊNCIA n. 001/2021
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na(o) (endereço completo), neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de identidade nº, expedida por, DECLARA , sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
ENTIDADE
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)
Rio de Janeiro, 13 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Conceição Freixo**, **Diretora**, em 13/05/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro**, **Presidente**, em 13/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **16985679**acesso_externo=6, informando o código verificador **16985679**acesso_externo=6, informando o código verificador **16985679**acesso_externo=6, informando o código verificador **16985679**ac

Referência: Processo nº SEI-220006/000378/2020

SEI nº 16985679

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002 Telefone: